LEI MUNICIPAL Nº 3.216, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no PPA, na LDO e abrir Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/10/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 2353 - INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00200000 - MDE

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 2353 - INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00200000 - MDE.....R$ 150.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 150.000,00, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 002 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE
Função: 0012 - Educação

Subfunção: 0361 - Ensino Fundamental
Programa: 0210 - Modernização, ampliação e reestruturação dos espaços escolares
Ação: 2353 - INOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO E PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento: 4490520000000000000 - Equipamentos e material permanente
Vínculo: 00200000 - MDE.....R$ 150.000,00

Total do Crédito.....R$ 150.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º :
a)O excesso de arrecadação da fonte do recurso 00200000 - MDE..R$ 150.000,00.

Total do Crédito.....R$ 150.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se em 27.09.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.